



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO Nº 77/2024

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, ad referendum do Conselho Pleno, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar e Professor Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 242/2024, alterado pelas Portarias nº 567/2024 e 783/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 24 de agosto; 04 de setembro e 30 de novembro de 2024, de acordo com os Anexos I, II, III desta Resolução.

Art. 2º Os Anexos I, II e III, referidos no artigo anterior desta Resolução, correspondem, respectivamente, às Listas I, II e III, indicadas no subitem 13.5 do Edital nº 242/2024, contendo os nomes dos candidatos e candidatas classificados (as), conforme abaixo:

- I. Lista I: classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados apurados pelas Bancas Examinadoras indicadas pelos respectivos Departamentos;
- II. Lista II: I. Lista II: classificação geral de todos os candidatos aprovados, concorrentes nas modalidades ampla concorrência e vagas reservadas para população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações e modalidade de concorrência, envolvendo todas as áreas de conhecimento/matéria/disciplina oferecidas no Concurso;
- III. Lista III: classificação dos candidatos aprovados, concorrentes exclusivamente para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram.

Art. 3º A aprovação neste Concurso não cria, para o candidato, direito à nomeação, sendo que esta, quando se der, deverá respeitar os procedimentos de provimento de cargos



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

efetivos nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia fixados em Lei, e a ordem de convocação dos candidatos aprovados.

Art. 4º A lista IV com a ordem de convocação para nomeação dos candidatos e candidatas aprovados e aprovadas, por área de conhecimento/matéria/disciplina será publicada, no Diário Oficial do Estado, até o dia **15 de janeiro de 2025**.

Parágrafo Único Os candidatos aprovados e candidatas aprovadas serão convocados (as) e nomeados (as) de acordo com o número de vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, observando-se as necessidades do serviço, a conveniência da Instituição e de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 5º Candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) com o resultado do concurso público, conforme Anexos I, II desta Resolução, poderão interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, através do e-mail concursos@uesb.edu.br, no período de **18 e 19 de dezembro de 2024**, respeitando-se os procedimentos indicados no Edital 242/2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 16 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO
NO DOE
17 DEZ 2024**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Resolução Consepe nº 77/2024 – Anexo I

Resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos do Magistério Superior – Edital 242/2024

Lista I:

**Classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados
apurados pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos departamentos**

A. CAMPUS DE JEQUIÉ

Departamento de Saúde II – DS II

**Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Mulher I e Estágio Curricular
Supervisionado em Saúde da Mulher II – 1 vaga – 40 horas – Classe Auxiliar**

– NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

B. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Departamento de Ciências da Saúde – DCS

**Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência – 1 vaga
– 20 horas – Classe Auxiliar**

- Geovani Moreno Santos Júnior – Ampla Concorrência – 7,99 – Classificada em 1º lugar
- Adriano Fernandes Teixeira – Ampla Concorrência – 7,98 – Classificado em 2º lugar
- Mário Souza Ribeiro II – Ampla Concorrência – 7,75 – Classificada em 3º lugar
- Larissa David Santos – Ampla Concorrência – 7,24 – Classificada em 4º lugar
- José Simões do Nascimento Neto – Ampla Concorrência – 7,22 – Classificada em 5º lugar

Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL

Linguística: Análise de Discurso – 1 vaga – 40 horas – Classe Adjunto

- Guilherme Adorno de Oliveira – Ampla Concorrência – 9,92 – Classificada em 1º lugar
- Laís Virginia Alves Medeiros – Ampla Concorrência – 9,25 – Classificado em 2º lugar



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão

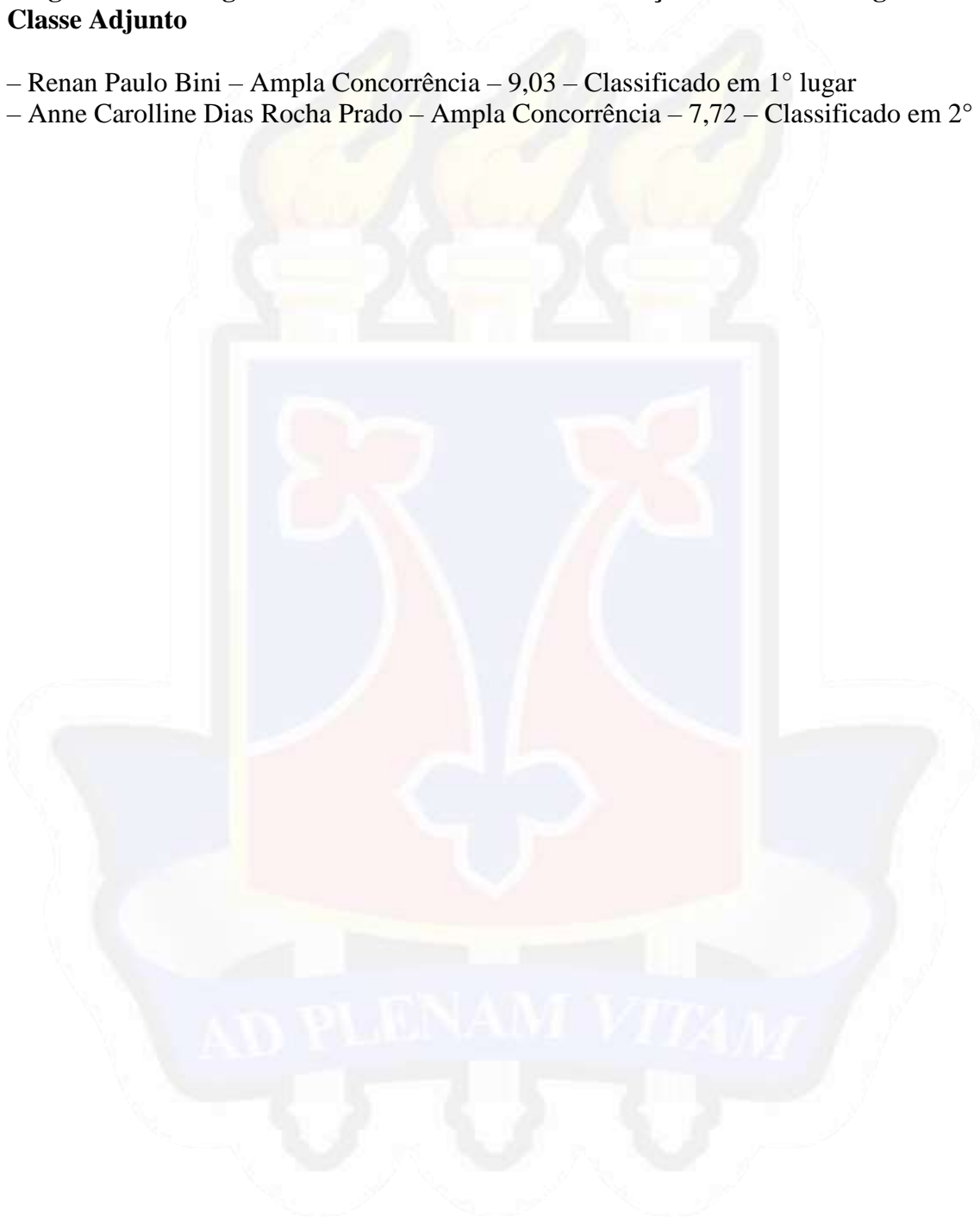


Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Linguística: Português Instrumental e Leitura e Produção e Textos – 1 vaga – 40 horas –
Classe Adjunto**

- Renan Paulo Bini – Ampla Concorrência – 9,03 – Classificado em 1º lugar
- Anne Caroline Dias Rocha Prado – Ampla Concorrência – 7,72 – Classificado em 2º lugar





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Resolução Consepe nº 77/2024 – Anexo II

Resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos do Magistério Superior – Edital 242/2024

Lista II:

Classificação Geral de todos os candidatos aprovados, concorrentes em qualquer modalidade, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações e modalidade de concorrência, envolvendo todas as áreas de conhecimento disciplina oferecidas no /matéria/ concurso.

Nome	Modalidade de Concorrência	Média	Disciplina	Depart.
Guilherme Adorno de Oliveira	Ampla Concorrência	9,92	Linguística: Análise de Discurso	DELL
Laís Virginia Alves Medeiros	Ampla Concorrência	9,25	Linguística: Análise de Discurso	DELL
Renan Paulo Bini	Ampla Concorrência	9,03	Português Instrumental e Leitura e Produção e Textos	DELL
Geovani Moreno Santos Júnior	Ampla Concorrência	7,99	Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência	DCS
Adriano Fernandes Teixeira	Ampla Concorrência	7,98	Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência	DCS
Mário Souza Ribeiro II	Ampla Concorrência	7,75	Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência	DCS
Anne Carolline Dias Rocha Prado	Ampla Concorrência	7,72	Português Instrumental e Leitura e Produção e Textos	DELL



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Larissa David Santos	Ampla Concorrência	7,24	Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência	DCS
José Simões do Nascimento Neto	Ampla Concorrência	7,22	Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência	DCS



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Resolução Consepe nº 77/2024 – Anexo III

Resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos do Magistério Superior – Edital 242/2024

Lista III:

Classificação dos candidatos aprovados, concorrentes exclusivamente para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram.

- Não houve candidato aprovado nessa modalidade.